

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº 02/2026

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
IESP/UERJ – EMENDA 425

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), por intermédio do Instituto de Estudos Sociais e Políticos (IESP), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente edital para seleção de bolsistas no âmbito do projeto “**Observatório dos Legislativos Estaduais**”, custeado por recursos orçamentários da Emenda 425,

RESOLVE:

Tornar público o presente edital para seleção de **Bolsistas de Graduação e/ou Pós-Graduação *stricto sensu* da UERJ – Mestrado/Doutorado** no âmbito do projeto “**Observatório dos Legislativos Estaduais**”, custeado por recursos orçamentários da Emenda 425.

I. OBJETIVO E CONTEXTO

1.1. O projeto “Observatório dos Legislativos Estaduais” tem como objetivo analisar o perfil de alocação dos recursos de emendas parlamentares, examinando em que medida são direcionados a ações capazes de promover a mudança estrutural da economia, com especial atenção àquelas voltadas à transição verde e ao desenvolvimento sustentável. A partir desse diagnóstico, o projeto propõe recomendações institucionais para ampliar a contribuição das emendas como instrumento de financiamento do desenvolvimento e de fortalecimento de estratégias de longo prazo alinhadas aos desafios da transição sustentável e da redução das desigualdades regionais.

1.2. O projeto “Observatório dos Legislativos Estaduais” visa oferecer pesquisa acadêmica aplicada sobre padrões de alocação de recursos de emendas parlamentares e suas condições para gerar investimento estruturante no Estado do Rio de Janeiro, que atende a necessidades específicas de a escassez de estudos sistemáticos sobre a qualidade do gasto financiado por emendas parlamentares e sua contribuição ao desenvolvimento socioeconômico,

1.3. As ações do projeto se baseiam nos seguintes objetivos:

- a) Analisar o perfil de alocação dos recursos de emendas parlamentares no Rio de Janeiro, identificando padrões por função, localidade e tipo de gasto
- b) Elaborar metodologia para classificação de gastos estruturantes e não estruturantes, com base em revisão bibliográfica e análise de dados
- c) Formular recomendações institucionais para ampliar a contribuição das emendas à agenda de desenvolvimento sustentável de longo prazo do Estado

1.4. Este edital seleciona 4 (quatro) bolsistas que atuarão para apoiar ações que contribuam para a produção de conhecimento científico e subsídios de política pública sobre finanças públicas e emendas parlamentares estaduais

II. DAS CARACTERÍSTICAS E VIGÊNCIAS

2.1. O Processo Seletivo terá validade de até 12 (doze) meses a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, a critério da Administração Pública. Os candidatos classificados não terão direito adquirido à contratação, podendo ser convocados a qualquer tempo, segundo a oportunidade e a conveniência da Administração, observado o prazo de validade do processo seletivo simplificado e a ordem de classificação final obtida após a validação da inscrição.

2.2. O número de vagas disponíveis por área e suas respectivas cargas horárias são designados para atender às demandas específicas do projeto, como detalhado na tabela VAGAS E ATIVIDADES. Fica reservada ao Coordenador do referido Programa, a convocação de um número maior de candidatos, mediante disponibilidade orçamentária.

Parágrafo primeiro: Das 4 (quatro) vagas destinadas a bolsistas com matrícula ativa no curso de Doutorado, 3 (três) serão destinadas à ampla concorrência e 1 (uma) será reservada a candidato/a negro/a, indígena ou pessoa com deficiência, nos termos da legislação vigente, desde que a deficiência seja compatível com as atividades a serem desenvolvidas.

Parágrafo segundo: Para concorrer à vaga reservada, no caso de negros/as e indígenas, o/a candidato/a deverá apresentar autodeclaração devidamente assinada.

Parágrafo terceiro: No caso de candidatura de pessoa com deficiência, será obrigatória a apresentação de laudo médico atualizado, que comprove a condição declarada.

LOCAL DAS ATIVIDADES	BOLSISTA – ÁREA	ATIVIDADES / CARGA HORÁRIA	VALOR DA BOLSA	TOTAL DE VAGAS*	CR
IESP/UERJ – Rio de Janeiro/RJ	Pós-Graduação (Doutorando) / Área: Pós-Graduação / Área: Ciências Sociais, Economia ou áreas afins	Levantamento e tratamento de dados sobre alocação de emendas parlamentares; revisão bibliográfica; elaboração de metodologia; contribuição para nota técnica e policy paper 10h semanais	**R\$ 3.100,00/mês	1	1
IESP/UERJ – Rio de Janeiro/RJ	Pós-Graduação (Doutorando) / Área: Pós-Graduação / Área: Ciências Sociais, Economia ou áreas afins	Levantamento e tratamento de dados sobre alocação de emendas parlamentares; revisão bibliográfica;	**R\$ 3.100,00/mês	1	1

LOCAL DAS ATIVIDADES	BOLSISTA – ÁREA	ATIVIDADES / CARGA HORÁRIA	VALOR DA BOLSA	TOTAL DE VAGAS*	CR
		elaboração de metodologia; contribuição para nota técnica e policy paper 10h semanais			
IESP/UERJ – Rio de Janeiro/RJ	Pós-Graduação (Doutorando) / Área: Pós-Graduação / Área: Ciências Sociais, Economia ou áreas afins	Levantamento e tratamento de dados sobre alocação de emendas parlamentares; revisão bibliográfica; elaboração de metodologia; contribuição para nota técnica e policy paper 10h semanais	**R\$ 3.100,00/mês	1	1
IESP/UERJ – Rio de Janeiro/RJ	Pós-Graduação (Doutorando) / Área: Pós-Graduação / Área: Ciências Sociais, Economia ou áreas afins	Levantamento e tratamento de dados sobre alocação de emendas parlamentares; revisão bibliográfica; elaboração de metodologia; contribuição para nota técnica e policy paper 10h semanais	**R\$ 3.100,00/mês	1	1

*CR = Cadastro de reserva, correspondendo a 2 (duas) vezes o número de vagas imediatas de cada área, respeitando-se a ordem de classificação

** O valor da bolsa refere-se à bolsa de doutorado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

2.3. A bolsa possui vigência a partir de julho de 2026, com duração até dezembro de 2026, podendo ser prorrogadas por igual período a depender da disponibilidade orçamentária.

2.4. A dedicação semanal estimada será de 10 (dez) horas semanais.

2.5. As atividades presenciais poderão ocorrer na sede do IESP/UERJ, situada no Campus Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, podendo ser realizadas também de forma remota, conforme orientação da coordenação.

2.6. A concessão da bolsa não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

III. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão se inscrever candidatos/as com os seguintes requisitos:

a) Ser portador(a) de título de Mestre ou estar regularmente matriculado(a) em programa de pós-graduação stricto sensu (Mestrado ou Doutorado) reconhecido pela CAPES; ter formação nas áreas de Ciências Sociais, Ciências Econômicas, Ciências Políticas, Administração Pública ou áreas afins; disponibilidade para dedicar 10 (dez) horas semanais ao projeto; não possuir vínculo empregatício com outra instituição, exceto quando expressamente autorizado pela legislação vigente

IV. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições estarão abertas de acordo com o cronograma do edital, e ocorrerão exclusivamente por meio de envio das documentações exigidas no item 4.2 deste edital, para o e-mail necon@iesp.uerj.br.

4.1.1. No corpo do e-mail o/a candidato/a deverá indicar:

a) Nome completo do(a) candidato(a); número da vaga pleiteada (Bolsista Doutorando); número de CPF; programa e instituição de pós-graduação.

4.2. No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá anexar ao e-mail os seguintes documentos em formato PDF:

a) Currículo Lattes atualizado (PDF); diploma de Mestrado ou comprovante de matrícula em programa stricto sensu; histórico escolar da graduação e da pós-graduação (quando aplicável); documento de identificação oficial com foto; declaração de disponibilidade e ausência de impedimentos para recebimento de bolsa

4.3. A inscrição será confirmada após a validação dos documentos pela comissão organizadora. Inscrições incompletas, fora do prazo ou com documentos inválidos/ilegíveis serão desclassificadas.

4.4. Não serão aceitos recursos contra a desclassificação nessa etapa.

V. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

Etapa	Descrição	Pontuação Máxima
1ª etapa	Análise curricular: habilitação mínima (Título de Mestre ou matrícula em programa de pós-graduação stricto sensu) e análise do Histórico Escolar da graduação. Apto: CR (coeficiente de rendimento) mínimo de 6,0 (seis) pontos.	até 60 pontos

Etapa	Descrição	Pontuação Máxima
2ª etapa	Entrevista. Apto: mínimo 20 pontos	até 40 pontos

5.2. A comissão de seleção será composta pelos(as) servidores(as):

I. Prof. Dr. Fabiano Guilherme Mendes Santos – Matrícula: A definir – IESP/UERJ – Coordenador do Projeto

II. Alessandra Fonseca – Matrícula: 36894-4 – IESP/UERJ

5.3. Os recursos poderão ser realizados dentro do prazo previsto no cronograma através do e-mail necon@iesp.uerj.br.

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os valores desembolsados estão condicionados à disponibilidade orçamentária do projeto “Observatório dos Legislativos Estaduais” - Emenda Parlamentar nº 425, podendo ser suspenso ou cancelado em caso de contingenciamento de recursos.

6.2. Os/as bolsistas selecionados/as assinarão termo de compromisso.

6.3. Os bolsistas deverão submeter relatórios mensais de atividades e participar de avaliações periódicas para renovação das ações.

6.4. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora, em conformidade com a legislação vigente e as normas da UERJ.

Prof. Dr. Fabiano Guilherme Mendes Santos
Coordenador do Projeto Emenda 425 – IESP/UERJ

ANEXO I – ENTREVISTA PRESENCIAL

A Etapa de entrevista presencial apresenta os seguintes tópicos:

- Motivações e experiências anteriores relevantes para o projeto
- Habilidades metodológicas: tratamento e análise de dados, revisão bibliográfica
- Disponibilidade e capacidade de entrega dentro do cronograma do projeto (jul–dez 2026)

ANEXO II – ANÁLISE CURRICULAR E HISTÓRICO

Categoria / Critério de Avaliação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Documento Comprobatório
1. Formação Acadêmica (Máximo: 40 pontos)			

Categoria / Critério de Avaliação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Documento Comprobatório
Diploma de Doutorado	10	10	Diploma ou Certidão de conclusão
Diploma de Mestrado	5	5	Diploma ou Certidão de conclusão
Matrícula em Mestrado ou Doutorado em curso	5	5	Comprovante de matrícula em programa stricto sensu
2. Experiência Profissional/Docente (Máximo: 30 pontos)			
Experiência comprovada em pesquisa em finanças públicas, políticas de gasto ou emendas parlamentares (≥ 2 anos)	10	10	Currículo Lattes / Declaração do orientador
Experiência em tratamento e análise de dados públicos (< 2 anos)	5	5	Currículo Lattes / Portfólio
Participação em projetos de pesquisa como bolsista ou colaborador	5	5	Currículo Lattes / Certidão da instituição
3. Produção Científica e Técnica (Máximo: 20 pontos)			
Artigo publicado em periódico científico (Qualis A ou B) ou capítulo de livro acadêmico	5	5	Currículo Lattes com DOI ou ISSN
Apresentação de trabalho em congresso ou simpósio acadêmico	5	5	Currículo Lattes / Certificações
4. Aperfeiçoamento e Atividades Extras (Máximo: 10 pontos)			
Curso de extensão, especialização ou aperfeiçoamento em área relevante ($\geq 40h$)	5	5	Certificado

Categoria / Critério de Avaliação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Documento Comprobatório
Proficiências em idioma estrangeiro (Inglês, Francês ou Espanhol)	5	5	Certificado de proficiência ou histórico com disciplina cursada
TOTAL GERAL POSSÍVEL	60,0		

ANEXO III – CRONOGRAMA

Etapa	Período
Período de Publicação	16/06/2026
Inscrições	17/06/2026 a 22/06/2026
Análise dos documentos e deferimento das inscrições	23/06/2026
Resultado da 1ª Etapa (Análise Curricular)	23/06/2026
Recurso da 1ª etapa	23 a 25/06/2026
Resultado do recurso da 1ª etapa	26/06/2026
Convocação para entrevistas (2ª etapa)	26/06/2026, a partir das 17h
Entrevistas	29/06/2026
Resultado das entrevistas	30/06/2026
Recurso do resultado da entrevista	30 a 02/07/2026
Homologação do resultado e convocação dos bolsistas selecionados	03/07/2026
Início das bolsas	Julho/2026